



Validador

**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS  
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos  
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail:  
[contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

## 1º TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO DE CONTRATO Nº 12/SMSUB/COGEL/2024**

**PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0011563-9**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/SMSUB/COGEL/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

**CONTRATADA:** JMP SERVICOS TERCEIRIZADOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.296.172/0001-73.

**OBJETO:** Prestação de Serviços contínuos de terceirização, englobando serviços de Segurança Patrimonial, Recepção e Controlador de Acesso com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para atender às necessidades da Secretaria Municipal das Subprefeituras, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo II do Edital.

### **OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, na Rua Líbero Badaró, 504, 23º andar, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pelo(a) Chefe de Gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **JMP SERVICOS TERCEIRIZADOS ESPECIALIZADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 28.296.172/0001-73, estabelecida na Rua Amazonas, Centro, São Caetano do Sul, nº 439 - 8º ANDAR - SALA 86, telefone/fax nºs 11-2668-4798 e-mail: [comercial05@jmpserv.com.br](mailto:comercial05@jmpserv.com.br), adiante simplesmente designada **CONTRATADA** resolvem **ADITAR** o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: c97ee2011332226e9b4ea434c0c4c9a5b0230c663b83a424ec45d4b63ede734184  
Link de validação: <https://valida.ae/5e680fd9d89d30211f37725a5430f766133ea8554794511ed7sv>





Validador

**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail:

[contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br)**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. O Termo de Contrato supracitado fica prorrogado, a partir de 23/01/2025, pelo período de 12 (doze) meses, com previsão de encerramento em 22/01/2026.

1.2. O valor total do Termo de Contrato é de R\$ 2.554.823,95 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.126.3024.2171.3.3.90.40.0000.1.500.9001.0, através da Nota de Empenho nº 829/2025.

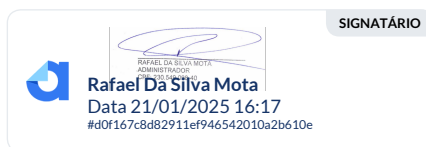
**CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo/SP

**CONTRATANTE:****CINTIA GRECOV PERES**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****CONTRATADA:****RAFAEL DA SILVA MOTA**

Representante

**JMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ESPECIALIZADOS LTDA**

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: c97ee201133226e9b4ea434c0c4c9a5b0230c663b83a424ec45d4b63ede734184  
Link de validação: <https://valida.ae/5e680fd9d89d30211f37725a5430f766133ea8554794511ed?sv>

